

**FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**  
CNPJ nº 35.880.835/0001-68

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada de forma virtual em 27 de dezembro de 2023, às 10 horas, na sede da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com sede na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 36.864.992/0001-42, devidamente autorizada a administrar fundos de investimento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 18.667, expedido em 19 de abril de 2021, administrador fiduciário ("Administradora") do **FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.880.835/0001-68 ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do § 5º do Artigo 28 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM 356") e do Artigo 14.5.1 regulamento do Fundo ("Regulamento"), em virtude da presença do cotista do Fundo que detém a totalidade das cotas subscritas de emissão do Fundo ("Cotista"). Presente, ainda, os representantes da Administradora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: André Machado Rocha; e Secretário: Elvis Souza.

**ORDEM DO DIA:** Em atenção ao Artigo 26 da Instrução CVM 356 e ao Artigo 14.1, "ii" do Regulamento, deliberar sobre a incorporação de parcela cindida do "**JGB I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**", inscrito no CNPJ nº 43.164.735/0001-63 ("Fundo Cindido"), composta pelos ativos indicados no Anexo I ("Parcela Cindida") na data base do fechamento do dia 26 de dezembro de 2023 ("Data da Cisão").

**DELIBERAÇÕES:** O Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação da matéria indicada na "Ordem do Dia" acima, conforme posta à deliberação da Assembleia Geral.

Considerando **(i)** que a deliberação foi aprovada pela unanimidade dos cotistas do Fundo e **(ii)** que a Parcela Cindida é compatível com a atual política de investimentos do Fundo, a incorporação aprovada nesta Assembleia Geral será efetivada na data de 27 de dezembro de 2023.

Por fim, o Cotista autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a implementação da matéria ora aprovada.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:  
*André Machado Rocha*  
DF30ABBEFD22488...  
**André Machado Rocha**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Elvis Souza*  
1DA5114FC6A24A4...  
**Elvis Souza**  
Secretário

DocuSigned by:  
*Luiz Carlos Nmi*  
CEB2599426424D9...  
**MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:  
*Ana Carolina Ferraciu Coutinho de Moura*  
EA8F4B7E386A4A5...  
**MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

**ANEXO I**

**FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ nº 35.880.835/0001-68

**Ativos Incorporados:**

<b>Nome/Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Certificados de Recebíveis do Agronegócio Eleandro (CRA022006N7)</b>	<b>65.000</b>
<b>Prêmio Certificados de Recebíveis do Agronegócio Eleandro</b>	<b>7.150.000</b>
<b>Valor a Receber Juros (VALREC JUROS)</b>	<b>1</b>